

## EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO BRASIL: AVANÇOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DISTANCE EDUCATION IN BRAZIL: ADVANCES, CHALLENGES, AND PERSPECTIVES

EDUCACIÓN A DISTANCIA EN BRASIL: AVANCES, DESAFÍOS Y PERSPECTIVAS

Roberta Monique da Silva Santos<sup>1</sup>

Wanderléia Ataídes da Silva Santos<sup>2</sup>

Sendy Cristine Silva Santos<sup>3</sup>

Alefe Lopes Viana<sup>4</sup>

Sheila Cristina de Aquino da Silva<sup>5</sup>

André Brasil Guimarães<sup>6</sup>

**RESUMO:** A pesquisa teve como objetivo analisar a evolução da Educação a Distância (EaD) no Brasil, a partir dos dados do Censo da Educação Superior dos anos de 2003, 2013 e 2023, identificando tendências, transformações e implicações para o cenário educacional. Metodologicamente, trata-se de um estudo de natureza quantitativa, com caráter documental e descritivo, fundamentado em dados secundários extraídos das Sinopses Estatísticas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), analisados por meio de estatística descritiva. Os resultados evidenciam um crescimento expressivo da EaD ao longo das últimas duas décadas, especialmente no setor privado, consolidando-se como o principal vetor de expansão do ensino superior no país e ampliando o acesso à educação. Contudo, esse avanço também revelou desafios relacionados à qualidade da formação, à mercantilização do ensino e às desigualdades educacionais, reforçando a necessidade de políticas regulatórias que equilibrem expansão e qualidade.

1

**Palavras-chave:** Educação à Distância. Ensino Superior. Políticas Educacionais.

**ABSTRACT:** The study aimed to analyze the evolution of Distance Education (DE) in Brazil based on data from the Higher Education Census for the years 2003, 2013, and 2023, identifying trends, transformations, and implications for the educational landscape. Methodologically, this is a quantitative study with a documentary and descriptive approach, based on secondary data extracted from the Statistical Synopses of the National Institute for Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP), analyzed using descriptive statistics. The results show a significant growth of Distance Education over the past two decades, especially in the private sector, consolidating itself as the main driver of higher education expansion in the country and expanding access to education. However, this progress has also revealed challenges related to the quality of education, the commodification of teaching, and educational inequalities, reinforcing the need for regulatory policies that balance expansion and quality.

**Keywords:** Distance Education. Higher Education. Educational Policies.

<sup>1</sup>Doutora em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPGCASA/UFAM, Universidade Federal do Amazonas (UFAM)).

<sup>2</sup>Contadora e especialista em Gestão Financeira e Contábil (UEA, Centro Universitário FAMETRO

<sup>3</sup>Especialista em Manejo e Conservação da Fauna Silvestre e Exótica (Unyleya), Centro Universitário do Norte (uninorte).

<sup>4</sup>Doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPGCASA/UFAM)Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

<sup>5</sup>Médica Veterinária (CEUNI-FAMETRO). Centro Universitário FAMETRO.

<sup>6</sup>Administrador, Especialista em Gestão Pública.

**RESUMEN:** La investigación tuvo como objetivo analizar la evolución de la Educación a Distancia (EaD) en Brasil a partir de los datos del Censo de la Educación Superior de los años 2003, 2013 y 2023, identificando tendencias, transformaciones e implicaciones para el escenario educativo. Metodológicamente, se trata de un estudio de naturaleza cuantitativa, de carácter documental y descriptivo, basado en datos secundarios extraídos de las Sinopsis Estadísticas del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira (INEP), analizados mediante estadística descriptiva. Los resultados evidencian un crecimiento significativo de la Educación a Distancia en las últimas dos décadas, especialmente en el sector privado, consolidándose como el principal motor de la expansión de la educación superior en el país y ampliando el acceso a la educación. No obstante, este avance también reveló desafíos relacionados con la calidad de la formación, la mercantilización de la educación y las desigualdades educativas, reforzando la necesidad de políticas regulatorias que equilibren la expansión y la calidad.

**Palabras clave:** Educación a Distancia. Educación Superior. Políticas Educativas.

## INTRODUÇÃO

A educação a distância (EaD) no Brasil evoluiu do ensino por correspondência no século XX, como o curso de datilografia, para plataformas online modernas que utilizam tecnologias interativas, como videoaulas, fóruns e salas de aula virtuais. Essa modalidade ampliou o acesso à educação, incluindo pessoas em áreas remotas ou com necessidades especiais, oferecendo oportunidades de crescimento pessoal e profissional (Paschoal; Soares; Costa, 2024).

2

A expansão e consolidação da EaD no Brasil está diretamente relacionada aos avanços tecnológicos, às regulamentações, às políticas públicas de ampliação do acesso ao ensino superior e às transformações sociais que redefiniram as formas de ensinar e aprender, como é o caso da Pandemia da Covid-19 (Silva; Coutinho, 2024; Paschoal; Soares; Costa, 2024).

Diversas leis e decretos foram importantes para ampliar e regular a educação a distância (EaD), criando um marco jurídico que permitiu sua expansão ao longo do tempo, como é o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996).

Hoje, a EaD é consolidada, presente em instituições públicas e privadas, abrangendo desde a educação básica até a pós-graduação, promovendo acessibilidade, flexibilidade e inclusão social (Paschoal; Soares; Costa, 2024).

Diante disso, torna-se fundamental analisar, de forma sistemática, os dados que refletem a trajetória da Educação à Distância no país. Nesse sentido, esse estudo teve como objetivo geral analisar a evolução da Educação à Distância no Brasil por meio dos dados do Censo da Educação Superior dos anos de 2003, 2013 e 2023, identificando avanços, desafios e perspectivas para o cenário educacional. Teve como objetivos específicos comparar indicadores educacionais

das modalidades presencial e a distância, considerando número de instituições, cursos, ingressos e concluintes ao longo dos anos analisados e identificar padrões de crescimento, expansão e consolidação da EaD, destacando fatores que influenciaram sua evolução e seu impacto na estrutura do ensino superior brasileiro.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### Conceitos

A Educação à Distância (EaD) é definida pelo Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, como uma modalidade educacional caracterizada pela mediação didático-pedagógica realizada por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, na qual estudantes e docentes desenvolvem atividades educativas em tempos e espaços diversos. Conforme estabelece o art. 2º do referido decreto, a EaD deve assegurar padrões de qualidade equivalentes aos da educação presencial, respeitando os projetos pedagógicos dos cursos e as diretrizes curriculares nacionais (BRASIL, 2025).

O art. 2º, inciso I do referido Decreto destaca que a organização da Educação à Distância deve garantir a coerência entre os objetivos do curso, o perfil do egresso e o formato de oferta, de modo a assegurar a formação acadêmica e profissional do estudante. Já o inciso II enfatiza a necessidade de planejamento pedagógico adequado, incluindo metodologias, recursos educacionais digitais e estratégias de avaliação compatíveis com a modalidade. O inciso III reforça a importância da articulação entre momentos síncronos e assíncronos, enquanto o inciso IV estabelece a promoção da interação efetiva entre estudantes, docentes e mediadores pedagógicos como princípio fundamental da EaD (BRASIL, 2025). 3

Além disso, o Decreto nº 12.456/2025 ressalta que a Educação à Distância deve ser estruturada de forma a garantir o acompanhamento contínuo do processo de aprendizagem, a acessibilidade, a inclusão e o uso responsável das tecnologias educacionais, assegurando condições adequadas de ensino e aprendizagem. Dessa forma, a EaD é reconhecida como uma modalidade legítima e estratégica para a ampliação do acesso à educação superior, desde que observados os critérios normativos, pedagógicos e de qualidade definidos na legislação vigente (BRASIL, 2025).

## EaD no Brasil: evolução e o novo marco regulatório

A trajetória histórica do ensino superior no Brasil iniciou-se no século XIX, quando D. João VI criou os primeiros cursos superiores oficiais em 1808, sendo, inicialmente, “cursos superiores isolados, isto é, não articulados no âmbito de universidades” como o “Curso de Cirurgia da Bahia (1808), de Cirurgia e Anatomia do Rio de Janeiro (1808), de Medicina (1809) (Saviani, p. 5, 2011).

Segundo Oliveira (2025), apesar de ter sido idealizada ainda no período colonial, a universidade brasileira só se consolidou séculos depois, em razão do caráter exploratório da colonização.

Até a década de 1920, o sistema era bastante restrito, sem organizações universitárias consolidadas. Somente após a Revolução de 30 o Estado retomou o protagonismo na educação e foram expedidos decretos, dentre os quais o que estabeleceu o Estatuto das Universidades Brasileiras. A partir de então, o ensino superior no Brasil começou a se estruturar em universidades mais amplas e diversificadas, como a Universidade de São Paulo e a Federal do Rio de Janeiro. Nas décadas seguintes, especialmente de 1940 a 1960, o protagonismo do Estado aumentou com a federalização de instituições e a criação de novas universidades federais (Saviani, p. 6-7, 2011), tendo em vista que a legislação passou a exigir um modelo universitário seletivo, caro e fortemente voltado à pesquisa, algo que apenas o governo federal e alguns estados conseguiram sustentar. Esse contexto abriu espaço para o crescimento do setor privado, em trajetória distinta da maioria dos países latino-americanos (Carvalhaes; Schwartzman, p.1, 2025). 4

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) constitui um marco fundamental para a educação brasileira, ao consolidá-la como direito social e dever compartilhado entre o Estado, a família e a sociedade. Define as responsabilidades do Estado na garantia da educação básica obrigatória e gratuita, orienta as políticas públicas educacionais e assegura a ampliação do acesso aos níveis mais elevados de ensino, conforme a capacidade de cada indivíduo, fortalecendo o papel do ensino superior no desenvolvimento social, científico e econômico do país.

Nos anos 1990, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996) houve a autorização para instituições com fins lucrativos e reconhecimento do ensino superior privado como parte do sistema nacional de educação e permite a atuação de instituições com fins lucrativos (Brasil, 1996). Desse modo, consolidou-se o setor privado como

alternativa para ampliar o acesso ao ensino superior, sobretudo por meio do ProUni e do FIES, enquanto a expansão das universidades federais teve alcance mais limitado (Carvalhaes; Schwartzman, p.1, 2025). Esse marco legal, aliado ao crescimento das instituições privadas, contribuiu para a expansão significativa do ensino superior nas últimas décadas, aumentando o número de cursos, matrículas e oportunidades para estudantes de diferentes perfis, consolidando um sistema educacional mais diversificado e acessível.

No contexto de expansão do ensino superior no Brasil, também insere-se a Educação à Distância como uma das estratégias de ampliação da oferta, principalmente devido ao avanço tecnológico. De acordo com Oliveira (p.8, 2025), “[...] foi somente a partir da década de 1990, com o desenvolvimento e massificação das Tecnologias de Informação e Comunicação, é que se verificou a convergência do Ensino Superior e da Educação a Distância”.

O crescimento da EaD nos últimos anos evidencia sua relevância social no país, enquanto estratégia para ampliar o acesso ao ensino, mas também levanta debates sobre à massificação, fragilidade pedagógica e precarização do trabalho docente, bem como a necessidade de mecanismos que contribuam para a qualidade, inclusão e regulação. É em resposta a esse cenário, que surge o novo marco da Educação à Distância, Decreto nº 12.456/2025, que altera a regulamentação anterior, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Soma-se a isso a publicação dos novos Referenciais de Qualidade da EaD, os quais definem princípios e critérios para dimensões centrais da formação na EaD, como a concepção dos cursos, a experiência dos estudantes, a docência, os processos de ensino e aprendizagem, metodologias interativas, materiais e avaliações de qualidade, o uso adequado das tecnologias, o papel dos polos EaD e a responsabilidade institucional na governança e no planejamento da oferta educacional (Brasil, 2025; Silva; Arruda, 2025).

O novo marco regulatório da Educação à Distância no Brasil (BRASIL, 2025) representa um avanço importante para a melhoria da qualidade do ensino, ao estabelecer critérios mais rigorosos para a organização pedagógica, a mediação docente e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação. Destacam-se, entre os pontos abordados no novo marco regulatório, a definição de novos formatos de oferta, como os cursos semipresenciais, a classificação das modalidades (presencial, semipresencial e EaD) com percentuais mínimos obrigatórios de atividades presenciais e síncronas, bem como o reforço da interação pedagógica como elemento central do processo de ensino-aprendizagem. O decreto também fortalece os mecanismos de supervisão e avaliação institucional, exige infraestrutura adequada dos polos,

determina a realização de avaliações presenciais, valoriza a atuação docente na mediação pedagógica e impõe restrições à oferta de cursos na modalidade EaD em áreas como saúde, Direito e licenciaturas.

O Quadro 1 apresenta um resumo da evolução normativa da Educação à Distância no Brasil, a qual demonstra um processo de reconhecimento e consolidação no cenário educacional brasileiro. Desde a LDB que reconheceu a modalidade, a EaD no Brasil foi gradualmente detalhada por decretos que estabeleceram regras de credenciamento, avaliação e oferta, culminando com o novo marco regulatório de 2025, que reforça a integração tecnológica, a qualidade e a supervisão no ensino superior a distância.

**Quadro 1:** Evolução Normativa da Educação à Distância no Brasil.

Ano	Normativo	Tema	Principais Pontos Abordados
1996	Lei nº 9.394/1996 – LDB	Base legal geral da educação, incluindo EaD	Estabelece a Educação à Distância como modalidade educacional em todos os níveis e modalidades (Art. 8º) e estimula o seu desenvolvimento no sistema educacional brasileiro; constitui o marco inicial da normatização da EaD no Brasil.
1998	Decreto nº 2.494/1998	Primeira regulamentação da EaD	Regulamenta EaD para educação básica e superior, estabelece normas de credenciamento institucional, avaliação, certificação, matrícula e reconhecimento de cursos a distância.
1998	Decreto nº 2.561/1998	Complemento à regulamentação da EaD	Aperfeiçoa critérios de credenciamento e condições para oferta de cursos a distância.
2005	Decreto nº 5.622/2005	Regulamenta Art. 8º da LDB (nova forma)	Consolida a EaD como modalidade educacional definida pelo uso de TICs e detalha regras de credenciamento, supervisão, avaliação e obrigatoriedade de momentos presenciais como avaliações, estágios e TCC.
2006	Decreto nº 5.773/2006	Complementação normativa	Aprofunda a regulamentação da EaD com normas sobre procedimentos institucionais e padrões de qualidade no uso de tecnologias.
2006 / 2007	Decreto nº 5.800/2006 / Decreto nº 6.303/2007	UAB e expansão da EaD	Cria o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) para fomentar a expansão da modalidade e interiorizar o acesso; complementa regras do ensino superior EaD.
2017	Decreto nº 9.057/2017	Nova regulamentação da EaD no ensino superior	Revoga o Decreto 5.622/2005 e moderniza a regulamentação da EaD, definindo com mais clareza conceito, mediação pedagógica, critérios de avaliação e supervisão para cursos superiores.
2017	Decreto nº 9.235, de 2017	Exercício das funções de regulação,	Revoga o Decreto nº 5.773/2006 e passou a dispor sobre a oferta de educação superior a distância.

		supervisão e avaliação	
2018	Portaria MEC nº 1.428/2018	Regulamentação complementar	Estabelece procedimentos e critérios administrativos associados à oferta de cursos EaD e instrumentos de supervisão (embora não seja uma lei, influencia normativamente a EaD).
2023	Lei nº 14.533/2023	Política Nacional de Educação Digital - Integra EaD à educação digital	Institui a Política Nacional de Educação Digital, alterando dispositivos da LDB e conectando diretamente as demandas de EaD com a agenda de tecnologia e inovação educacional.
2025	Decreto nº 12.456/2025	Novo Marco Regulatório da EaD no Ensino Superior	Redefine o marco regulatório da EaD no ensino superior, com novos formatos de oferta (como semipresencial), regras estruturais e pedagógicas atualizadas, maior foco em qualidade, supervisão e critérios de presença/atividade síncrona.

**Fonte:** Autores, 2026.

## METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza quantitativa, com caráter documental e descritivo (Gil, 2017; Guerra et al., 2023), dado que os dados não foram coletados diretamente com sujeitos, mas extraídos de fontes oficiais, e o objetivo é descrever e analisar as tendências e o panorama da educação superior no país nos anos selecionados (2003, 2013 e 2023). 7

Esta pesquisa utilizou-se de dados secundários obtidos a partir do Censo da Educação Superior, que contempla todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do país, tanto públicas quanto privadas, e que reúne informações consolidadas sobre cursos, matrículas, ingressantes, concluintes, vagas, corpo docente, entre outros indicadores. Os dados oferecem um panorama do sistema de educação superior brasileiro, subsidiando a formulação e avaliação de políticas públicas, o acompanhamento e a regulação do ensino superior, a produção de indicadores de desempenho e qualidade e o trabalho de gestores, pesquisadores e demais atores interessados no desenvolvimento da educação no país (INEP, 2025).

Foram utilizados dados referentes ao número de instituições, cursos, ingressantes, matrículas e concluintes. O conceito de “Ingressantes” refere-se ao total de vínculos de estudantes em cursos de graduação cujo ano de ingresso coincide com o ano de referência do Censo da Educação Superior. Já “Matrículas” diz respeito ao conjunto de vínculos de alunos em cursos superiores com situação acadêmica classificada como “cursando” ou “formado”. Por sua

vez, “Concluintes” corresponde ao total de vínculos de estudantes em cursos superiores cuja situação é registrada como “formado” (Brasil, 2012).

Os dados foram obtidos a partir dos relatórios “Sinopses Estatísticas” do Censo da Educação Superior para os anos de 2003, 2013 e 2023. Após serem coletados, os dados foram organizados em planilhas e analisados mediante a utilização de estatística descritiva.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A expansão da Educação à Distância (EaD) no Brasil foi intensificada pelos avanços tecnológicos e pela pandemia de COVID-19, período no qual as atividades educacionais precisaram se adaptar ao momento em que a sociedade se encontrava de isolamento social (Santos, et al., 2021; Paschoal; Soares; Costa, 2024). Silva e Coutinho (2024) ao analisarem o crescimento do ensino à distância (EaD) no Brasil, com foco nas transformações ocorridas após a pandemia de COVID - 19, verificaram que a crise sanitária impulsionou uma tendência já existente, levando a um aumento significativo no número de matrículas em cursos a distância de cerca de 1,6 milhão em 2019 para aproximadamente 2,9 milhões em 2021, especialmente no ensino superior e em outras modalidades formativas, tendo como base de dados o Censo da Educação Superior.

8

Atualmente, a EaD também se configura como um expressivo nicho de mercado, sobretudo para instituições privadas, conforme apresentado na Tabela 1, que evidencia o crescimento consistente no número de Instituições de Educação Superior (IES) no Brasil entre 2003, 2013 e 2023. O aumento expressivo das instituições privadas, que passam de 1.652 para 2.264 no período, é particularmente significativo, pois esse setor foi o principal impulsionador da oferta e massificação da EaD no país. Já as instituições públicas, apesar de apresentarem crescimento mais moderado, também ampliaram sua presença.

**Tabela 1:** Instituições de Ensino Superior no Brasil.

Indicador	2003	2013	2023
Número de Instituições de Educação Superior	1.859	2.391	2.580
Públicas	207	301	316
Privadas	1.652	2.090	2.264

**Fonte:** Elaborado por Santos et al., (2025), com base no Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Com base nos dados apresentados na Tabela 2, é possível observar uma transformação profunda no cenário da Educação à Distância (EaD) no Brasil ao longo de 20 anos. Em 2003, a modalidade representava um fenômeno ainda incipiente, com apenas 52 cursos, enquanto o ensino presencial era predominante. Em 2013, a EaD já apresentava crescimento expressivo, chegando a 1.258 cursos, resultado de regulamentações como as que são apresentadas no Quadro 1 deste estudo, avanços tecnológicos e ampliação do acesso à internet. Esse padrão de aumento está em consonância com a análise de Busnardo et al. (2024), que discutem que a EaD no Brasil vem se configurando como uma modalidade que amplia o acesso ao ensino superior e responde à lógica de formação de capital humano, impulsionada por mudanças nas políticas públicas e pela necessidade de flexibilização da oferta educacional (Busnardo et al., 2024).

**Tabela 2:** Número de cursos de graduação, por modalidade.

Modalidade	2003	2013	2023
Presencial	16.453	30.791	35.405
A distância	52	1.258	10.554
Total	16.505	32.049	45.959

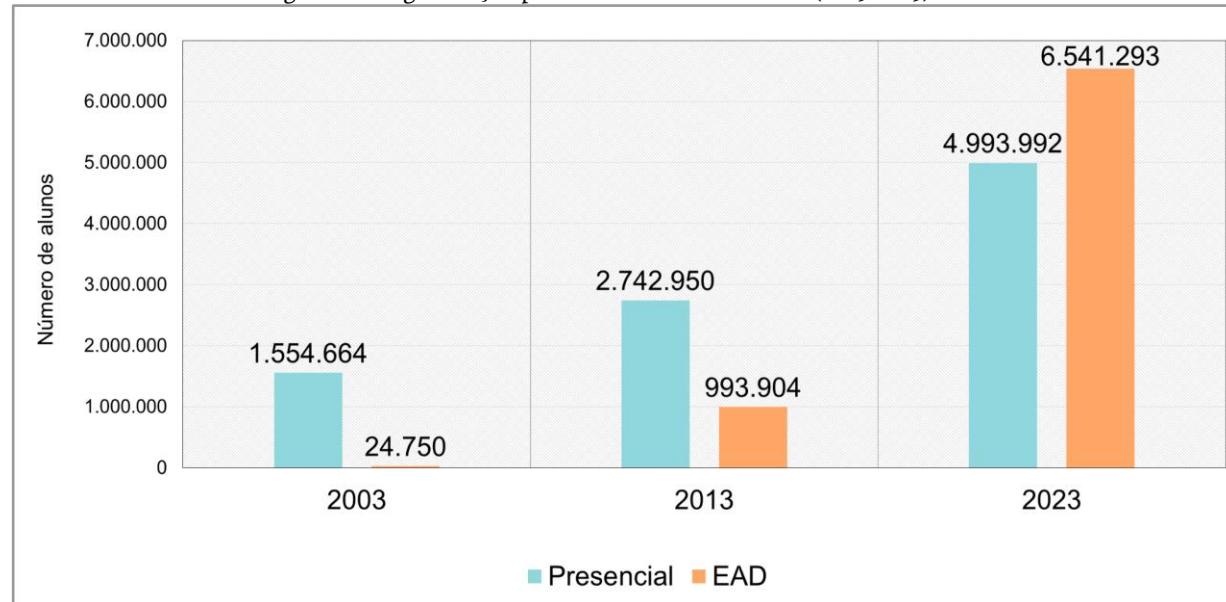
**Fonte:** Elaborado por Santos et al., (2025), com base no Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

9

O Gráfico 1 apresenta o quantitativo de ingressos, ou seja, o número total de estudantes que iniciaram vínculo com o ensino superior no ano de referência do Censo da Educação Superior em 2003, 2013 e 2023. Observa-se que no ensino presencial há um crescimento moderado ao longo dos anos, porém, o destaque se dá na Educação à Distância, a qual passa de 993.904 ingressos em 2013 e passa para mais de 6 milhões de ingressos em 2023, o que representa um aumento aproximado de 558% no período, ou seja, cerca de 6 vezes mais alunos na modalidade EaD em dez anos.

Esse salto demonstra a consolidação da EaD como principal porta de entrada para o ensino superior, como um reflexo das políticas de expansão, ampliação ao acesso ao digital, busca por flexibilidade por parte dos estudantes, maior aceitação social da modalidade e redução de custos operacionais (Araújo; Jezine, 2021; Sá Filho, 2022; Turan; Kucuk; Karabey, 2022).

**Gráfico 1:** Número de Ingressos na graduação por modalidade de ensino (2003-2023).

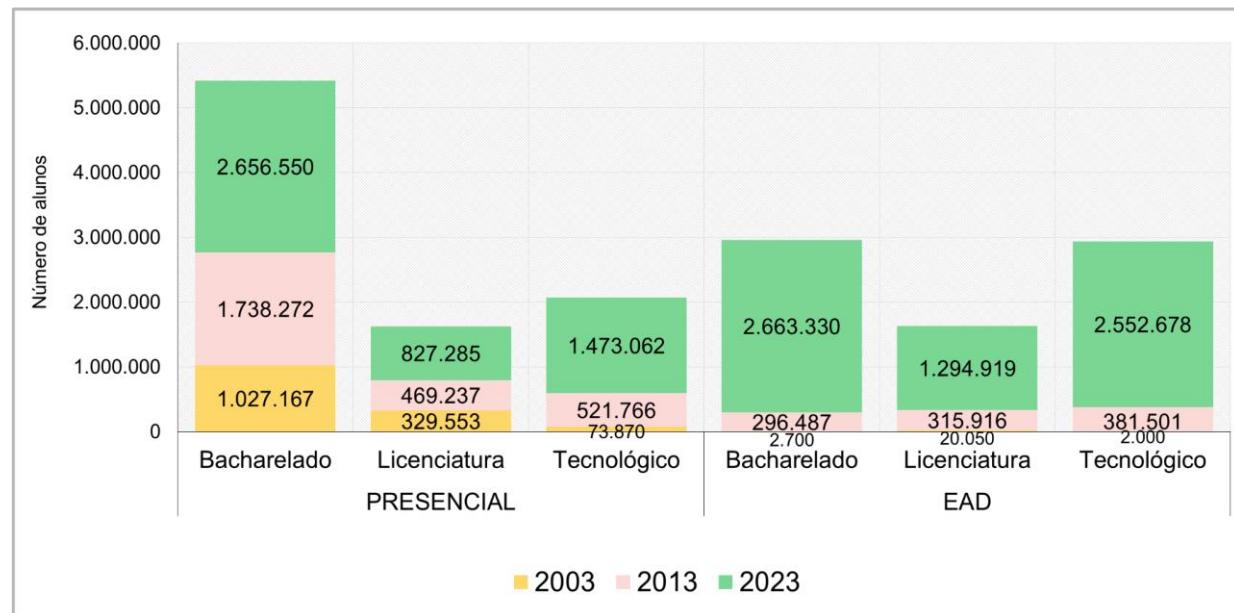


**Fonte:** Elaborado a partir de Relatórios do Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A evolução dos ingressos, por grau acadêmico, entre 2003, 2013 e 2023, apresentada no Gráfico 2, complementa a análise anterior apresentada no Gráfico 1. Em 2003, o ensino presencial dominava completamente os três graus (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), com baixa expressão da EaD. Em 2013, houve um crescimento significativo da modalidade a distância, especialmente nas licenciaturas. Já em 2023, a EaD supera de forma significativa a modalidade presencial em todas as categorias, com destaque para o bacharelado e os cursos tecnológicos, que apresentam um número superior de ingressantes nessa modalidade.

Esse cenário tende a sofrer mudanças tendo em vista o novo marco regulatório da Educação à Distância, Decreto nº 12.456/2025, o qual estabelece restrições à oferta de cursos de graduação nessa modalidade. Em seu Art. 8º, o decreto determina que os cursos de Direito, Medicina, Enfermagem, Odontologia e Psicologia sejam ofertados exclusivamente de forma presencial, com o objetivo de assegurar formação prática, supervisão direta e maior controle de qualidade. Além disso, o Art. 9º proíbe a oferta de cursos a distância na área da saúde (observado o disposto no art. 8º) e das licenciaturas, evidenciando a preocupação com a qualidade da formação profissional e docente. Além disso, menciona que outros cursos podem ser vedados de serem ofertados na modalidade à distância, desde que venham a ser definidos em ato do Ministro de Estado da Educação (BRASIL, 2025).

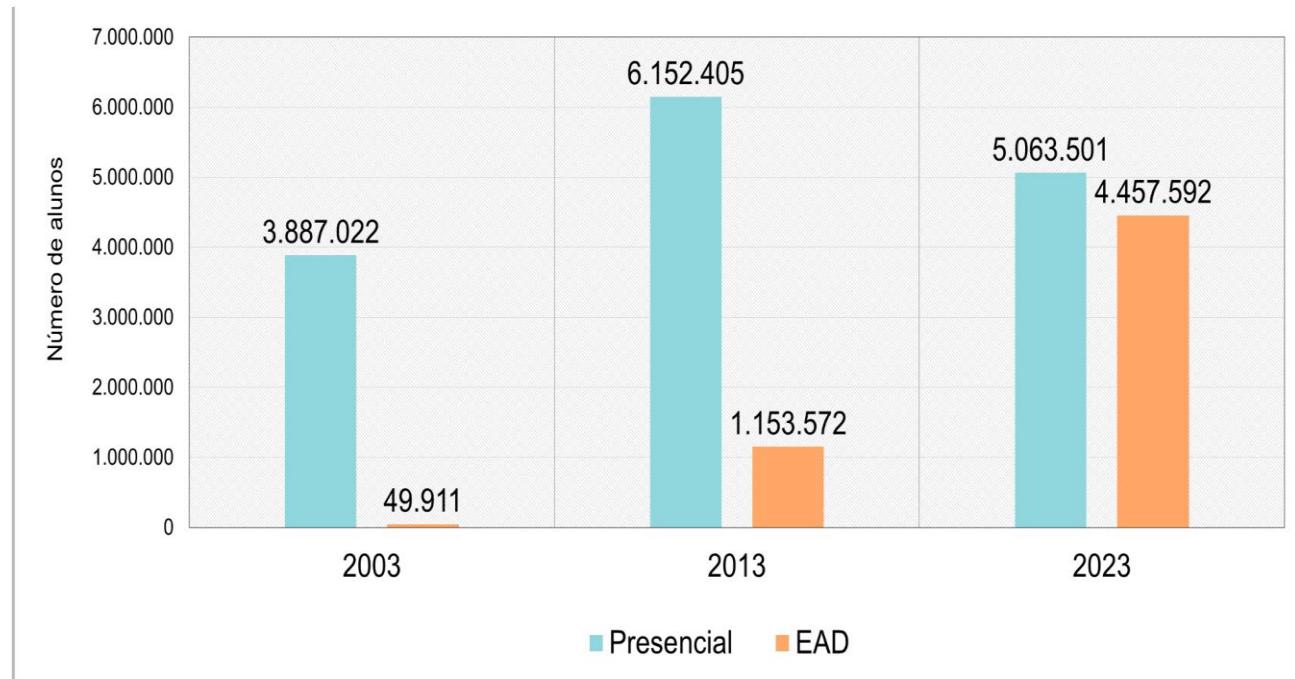
**Gráfico 2:** Número de Ingressos na Graduação, por modalidade de ensino e grau acadêmico (2003-2023).



**Fonte:** Elaborado a partir de Relatórios do Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O Gráfico 3 apresenta o número total de matrículas, ou seja, o quantitativo de estudantes que, no ano de referência dos Censos da Educação Superior abordados neste estudo (2003, 2013 e 2023), já mantinham vínculo ativo. Dentre os fatores ligados ao aumento da demanda pela EaD no país estão as vantagens dessa modalidade em relação à educação presencial. Nesse contexto, Silva e Coutinho (2024) apresentam dentre as vantagens da EaD, a flexibilidade de horário, favorecendo a conciliação entre estudos, trabalho e vida pessoal; a acessibilidade, que amplia o acesso à educação ao eliminar barreiras geográficas, permitindo que estudantes de regiões remotas ou com dificuldades de locomoção tenham acesso a educação através de ambientes virtuais e a diversidade de cursos, tendo em vista que nos últimos anos houve o aumento da diversidade de opções de cursos, atendendo a diferentes interesses e às demandas do mercado de trabalho. Lima (p. 9, 2024) complementa ao mencionar benefícios como a maior interação entre alunos e professores por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação e a economia financeira aos alunos (redução de custos com transporte, alimentação e mensalidades mais acessíveis).

**Gráfico 3:** Número de matrículas na graduação por modalidade de ensino (2003-2023).



**Fonte:** Elaborado a partir de Relatórios do Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

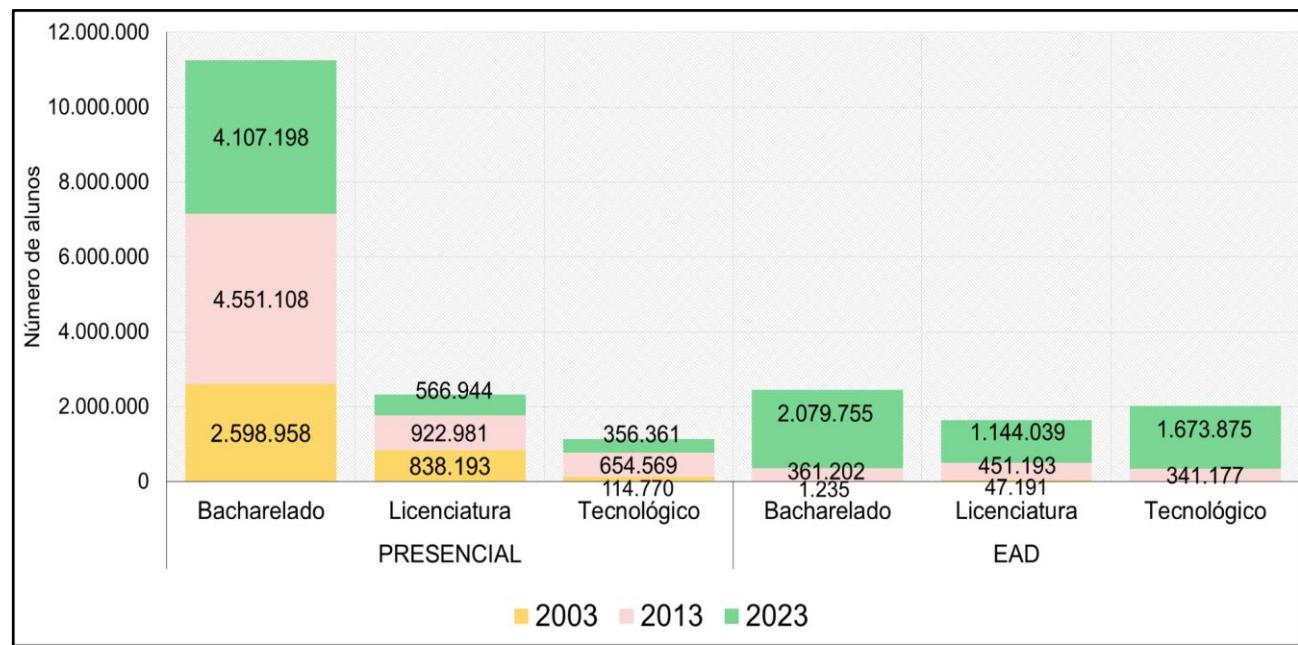
Em relação ao quantitativo de estudantes matriculados em 2003, 2013 e 2023, por grau acadêmico (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos), os resultados apresentados no Gráfico 4 indicam que a maioria dos estudantes, tanto do Ensino Presencial quanto da Educação à Distância (EaD), estavam concentrados no bacharelado. A Educação à Distância apresenta-se crescente, em todos os graus acadêmicos.

12

Ribeiro e Cunha (2025) em estudo realizado através de entrevistas com estudantes da modalidade EaD, verificaram que os participantes optaram pela Educação à Distância por motivos como a flexibilidade de horários e a possibilidade de conciliar estudos com trabalho e outras responsabilidades; a redução de custos, tanto com mensalidades quanto com transporte e alimentação e a liberdade de estudar de qualquer lugar e gerenciar seu tempo de forma autônoma. Resultados obtidos em estudo de Fagundes, Sausen e Vieira (2020), realizado junto a estudantes de um polo de apoio presencial de uma universidade que oferta cursos na modalidade EaD, indicaram que os fatores que influenciam a escolha dos estudantes por esse formato estão fortemente ligados às pressões e necessidades da vida contemporânea, principalmente no que se refere ao tempo e às relações de trabalho, como a flexibilidade de

horários, os valores e tempo dos cursos, a oportunidade de promoção profissional e a realização pessoal e profissional.

**Gráfico 4:** Número de matrículas na graduação por grau acadêmico (2003-2023).



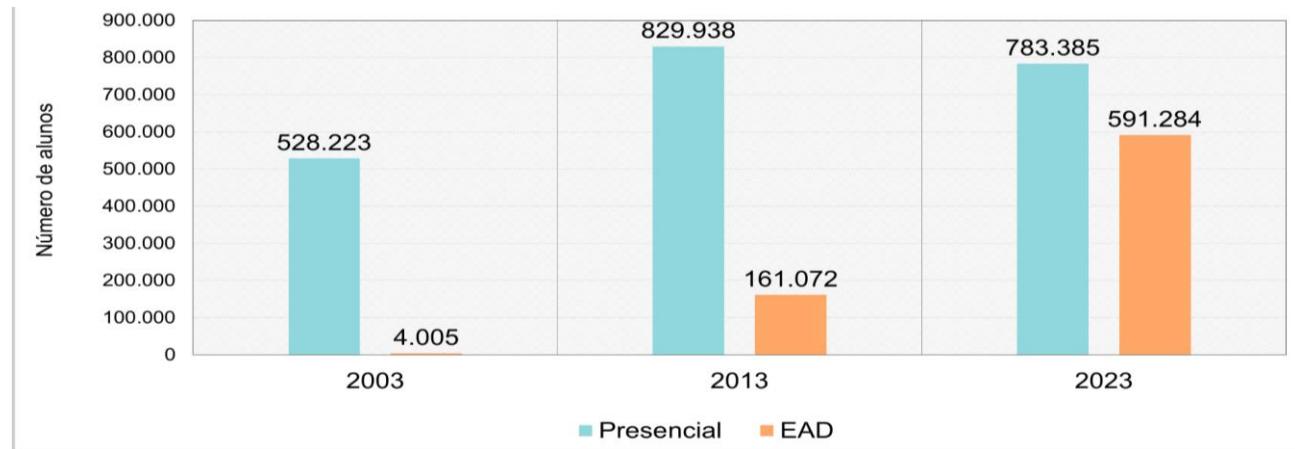
**Fonte:** Elaborado a partir de Relatórios do Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

13

Os dados sobre concluintes entre 2003, 2013 e 2023, apresentados no Gráfico 5, indicam solidez da modalidade EaD no cenário de formação de capital humano para abastecimento do mercado de trabalho, tendo em vista o número expressivo de concluintes nessa modalidade.

Estudo realizado por Freitas e Birckolz (2021), a partir da aplicação de um questionário a estudantes de graduação em EaD para identificar os motivos da escolha pela modalidade, identificou fatores como crescimento profissional, preço mais acessível, obtenção de nova profissão e inserção no mercado de trabalho. Os autores identificaram ainda, competências e habilidades desenvolvidas por meio da modalidade como organização e planejamento, autonomia e proatividade, reflexão e autoconhecimento, adaptação a situações novas e capacidade de resolver problemas. Depreende-se, portanto, que a EaD mantém forte relação com o mercado de trabalho, favorecendo a empregabilidade e a formação continuada.

**Gráfico 5:** Número de Concluintes, por Modalidade, de 2003-2023.

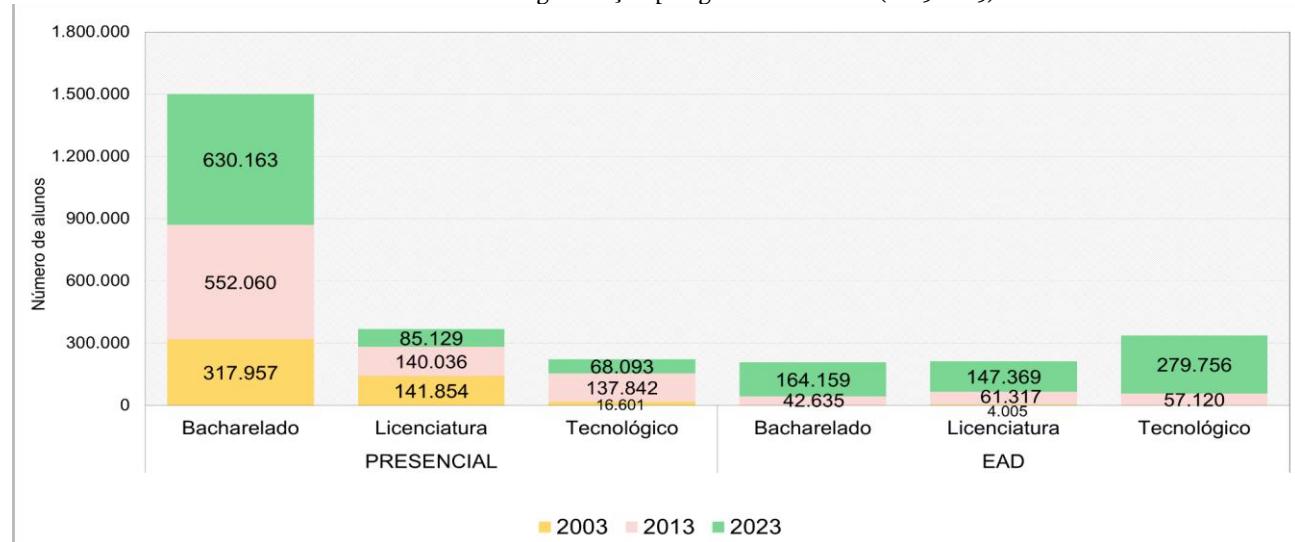


**Fonte:** Elaborado a partir de Relatórios do Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O Gráfico 6 evidencia o crescimento do número de formandos em cursos de graduação EaD nos anos de 2003, 2013 e 2023 principalmente entre os tecnológicos. Marin et al., (2019) ao dialogarem com legislação e diversos autores, abordam que o crescimento da procura pelos cursos tecnológicos está associado ao currículo articulado com as necessidades do mercado de trabalho e a menor duração em relação aos bacharelados (em média de dois a três anos), o que torna a formação mais atrativa para estudantes que buscam rápida inserção profissional. Outro fator abordado pelos autores é a flexibilização curricular promovida pela LDB de 1996, que permitiu maior atualização dos cursos frente às inovações tecnológicas.

14

**Gráfico 6:** Número de concluintes de cursos de graduação por grau acadêmico (2003-2023).



**Fonte:** Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Ao refletir sobre a inserção destes profissionais no mercado de trabalho, Li e Wang (2020) em seu estudo sobre a relação entre Educação à Distância e adequação ao emprego, apontou que estudantes que se formam por Educação a Distância conseguem empregos compatíveis com sua formação de modo semelhante aos que se formam de forma presencial, ou seja, no que diz respeito adequação entre o curso e o trabalho (job match), não há diferença significativa entre quem fez EaD e quem fez presencial. Além disso, mesmo quando os graduados de EaD acabam trabalhando em áreas não diretamente relacionadas ao que estudaram, isso não reduz de forma relevante sua renda.

Saeger e Melo (2023), por sua vez, ao investigarem a inserção de egressos da Licenciatura em Matemática no mercado de trabalho, verificaram que os gestores escolares reconhecem a Educação à Distância como uma modalidade relevante para a formação profissional, especialmente em regiões sem oferta presencial. Há consenso de que a formação docente em EaD deve priorizar o diálogo, o compartilhamento de saberes e a realização de estágios presenciais, o que evita a desqualificação dos egressos. A maioria dos gestores afirma não perceber diferenças de qualificação entre formados em EaD e presencial, valorizando sobretudo a experiência, a dedicação ao curso e a desenvoltura em sala de aula, além do domínio de tecnologias como diferencial positivo. Apesar disso, uma minoria aponta fragilidades na execução da EaD no Brasil, relacionadas à infraestrutura tecnológica insuficiente e ao despreparo de alguns profissionais, o que ainda gera resistência na contratação de egressos dessa modalidade.

Assis e Alves (2012) ao analisarem a inserção no mercado de trabalho e o retorno social dos egressos de Serviço Social na modalidade a distância de uma instituição de ensino superior privada, verificaram que uma parcela significativa dos formados foi absorvida pelo mercado de trabalho, especialmente no setor público.

A pesquisa de Sales et al., (2025) com egressos de cursos EaD da área de gestão apontou que a maioria dos egressos estava trabalhando na área de formação. A maioria dos egressos obteve o emprego atual por meio de processos seletivos, enquanto uma parcela significativa ingressou no mercado via networking, evidenciando a importância das relações interpessoais. Os estágios também se destacaram como porta de entrada para o trabalho, ao possibilitar a efetivação profissional. Esses resultados reforçam o papel do capital social e das experiências práticas na inserção no mercado de trabalho. As *soft skills* mais destacadas foram o relacionamento interpessoal, a capacidade de solução de problemas, a comunicação oral, o

trabalho em equipe e a tomada de decisão assertiva, competências consideradas fundamentais para o desempenho profissional e para a adaptação às exigências do mercado de trabalho. Além disso, os egressos valorizam não apenas a inserção profissional, mas também as condições oferecidas no ambiente de trabalho, como benefícios e bem-estar. Além disso, destaca-se a percepção positiva sobre o uso da tecnologia e da inteligência artificial, vista majoritariamente como apoio às atividades profissionais, indicando adaptação às transformações do mundo do trabalho.

Os benefícios da EaD são numerosos, contudo, a ampliação de sua oferta também evidenciou desafios que demandam reflexão, a fim de aprimorar a qualidade dessa modalidade e assegurar a formação de profissionais efetivamente capacitados para o exercício de suas atividades.

É nesse contexto que Busnardo et al., (2024) trazem uma análise crítica em relação à expansão da EaD no Brasil, ao afirmarem que a ampliação dessa modalidade aproxima-se da lógica da Teoria do Capital Humano, tratando o diploma como investimento econômico e a educação como mercadoria, sem garantir, necessariamente, qualidade formativa ou efetiva inserção no mercado de trabalho. Assim, a EaD fortalece o acesso, mas se limita na promoção de qualificação e desenvolvimento social (Busnardo et al., 2024).

16

---

Nessa seara, Dourado, Moraes e Siqueira (2024) afirmam que esse crescimento tem acontecido sem a garantia de qualidade equivalente, sendo influenciado pela lógica de mercado, com foco na redução de custos e no aumento de matrículas. Os autores apontam fragilidades na mediação pedagógica, na formação e valorização docente, na padronização excessiva dos conteúdos e na regulação estatal insuficiente, o que pode comprometer a qualidade da formação e aprofundar desigualdades educacionais.

Oliveira (2025) complementa, sobre a expansão da Educação a Distância no ensino superior brasileiro, que esta, embora significativa, não promove uma democratização efetiva do acesso, mas reforça uma dualidade educacional voltada às demandas do mercado. Esse processo impacta a qualificação profissional, a mobilidade social e aprofunda desigualdades, destacando a necessidade de políticas públicas e práticas institucionais que garantam qualidade, regulação e formação integral.

Portanto, é necessário a implementação de políticas públicas que priorizem o interesse social e o controle da qualidade. Sem isso, a EaD tende a atender mais às demandas do mercado educacional do que à formação crítica e ao desenvolvimento do país (Busnardo et al., 2024).

Nessa conjuntura, o Ministério da Educação (MEC) promoveu uma mudança na política regulatória, passando do incentivo à expansão quantitativa para a consolidação da qualidade. O Decreto nº 12.456/2025 atualiza o marco regulatório da EaD, estabelece diretrizes mais rigorosas para a oferta de cursos e para o credenciamento das instituições, e introduz restrições que evidenciam uma postura governamental voltada ao controle qualitativo e à garantia da credibilidade acadêmica da modalidade (Ribeiro, et al., 2025). Representa um avanço na requalificação da EaD no Brasil, mas seus efeitos dependem do acompanhamento do Estado por meio de financiamento, apoio técnico e flexibilização responsável, a fim de assegurar qualidade, equidade e justiça social (Silva; Arruda, 2025).

O futuro da EaD mostra-se promissor, especialmente com a incorporação de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e realidade virtual, cujo desafio central reside em sua integração pedagógica eficaz, garantindo a qualidade do ensino e a equidade educacional (Silva; Coutinho, 2024). Paschoal, Soares e Costa (p.6, 2024) reafirma essa importância quanto às perspectivas da EaD no Brasil ao afirmar que esta possui “potencial para alcançar ainda mais alunos e oferecer experiências de aprendizado cada vez mais modernas e eficazes”.

Assim, ao superar esses desafios, a EaD tende a consolidar-se como uma modalidade educacional estratégica, capaz de democratizar o acesso à educação e promover práticas de ensino inovadoras e socialmente inclusivas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da evolução da Educação a Distância no Brasil, com base nos dados do Censo da Educação Superior de 2003, 2013 e 2023, evidencia que essa modalidade se consolidou como um dos principais instrumentos de expansão do ensino superior no país. O crescimento expressivo no número de instituições, cursos, ingressos, matrículas e concluintes, especialmente no setor privado, revela o papel estratégico da EaD na ampliação do acesso à educação, atendendo a diferentes perfis de estudantes e respondendo às demandas por flexibilidade, interiorização e redução de custos no processo formativo.

Entretanto, apesar dos avanços observados, a expansão acelerada da EaD também trouxe desafios significativos, sobretudo no que se refere à garantia da qualidade da formação, à mercantilização do ensino e à persistência de desigualdades educacionais. Nesse contexto, torna-se fundamental o fortalecimento de políticas públicas e de marcos regulatórios que assegurem padrões pedagógicos consistentes, equilíbrio entre expansão e qualidade e

compromisso com a função social da educação superior, de modo que a EaD contribua efetivamente para o desenvolvimento educacional e social do país.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Rhoberta Santana de; JEZINE, Edineide. A expansão da Educação à Distância no Brasil e as contradições entre capital e trabalho. *Revista Internacional de Educação Superior*, Campinas, SP, v. 7, p. e021041, 2021. DOI: 10.20396/riesup.v7i0.8659964. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8659964>. Acesso em: 29 jan. 2026.

ASSIS, Maria de Fátima Bregolato Rubira de; ALVES, Gilberto Luiz. A absorção pelo mercado de trabalho dos egressos de um curso de Serviço Social a distância no Mato Grosso do Sul. *Educação & Tecnologia*. 2012. Belo Horizonte, Vol. 17, No 2, p.24-36, mai./ago. 2012. Disponível em: <https://seer.dppg.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/439> . Acesso em: 30 jan. 2026.

BUSNARDO, F. de M. G.; ALMEIDA, C. de M.; CANABRAVA, B. W.; LEITE, R. V. O Ensino Superior a Distância no Brasil: onde Estamos e para onde Queremos Ir? EaD em Foco, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, e2230, 2024. DOI: 10.18264/eadf.v14i2.2230. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/2230>. Acesso em: 5 fev. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 16 jan. 2026.

18

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2010: resumo técnico. Brasília, DF: Inep, 2012. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2010.pdf](https://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf). Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopses Estatísticas da Educação Superior. 2003, 2013, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais de Qualidade de Cursos de Graduação com Oferta a Distância. Brasília: MEC, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/EaD/documents/referenciais\\_qualidade.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/EaD/documents/referenciais_qualidade.pdf) . Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de Educação à Distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 maio 2025. Disponível em:[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm). Acesso em:

CARVALHAES, Flavio; SCHWARTZMAN, Simon. Brazil's Private Higher Education: Equity and Distance Learning. International Higher Education, nº 122, Spring 2025. DOI: <https://doi.org/10.6017/895b9eod.abd6ecd9>. Disponível em: <https://assets.pubpub.org/h5rcpd1q/Carvalhaes%20%26%20Schwartzman%202025-51741555852694.pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.

DOURADO, Luiz Fernandes; MORAES, Karine Nunes; SIQUEIRA, Romilson Martins. Educação superior a distância no Brasil: flexibilização regulatória, expansão e privatização. Educação & Sociedade, Campinas, v. 45, e286167, 2024. DOI: 10.1590/ES.286167. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/CNnhVmX7FVstHbHRnq7Hkps/>. Acesso em: 13 jan. 2026.

FAGUNDES, Mara Aparecida Barnaski Fagundes; SAUSEN, Jorge Oneide; VIEIRA, Eusélia Pavaglio. Os fatores motivacionais de escolha do ensino a distância: uma abordagem sobre um polo de apoio presencial de uma instituição de ensino superior. EaD em Foco, v. 10, n. 2, e1044, 2020. DOI: 10.18264/eadf.v10i2.1044. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/1044>. Acesso em: 30 jan. 2026

FREITAS, Alessandra Margret; BIRCKOLZ, Carlos João. A relação entre a educação a distância e o mercado de trabalho sob a percepção de alunos de graduação. Revista Paidéi@, v. 13, n. 23,, 2021. Disponível em:<https://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php/paideia/article/view/1149/1036>. Acesso em: 30 jan. 2026.

GIL, AC. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 6. ed. Editora: Gen Atlas, 2017.

GUERRA, ALR; MATOS, DV.; DA COSTA, M.; ROZENDO, JF.; DE MELO, NJG. Procedimentos metodológicos de classificação das pesquisas científicas. (2023). Educere - Revista da Educação da UNIPAR, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 303–311, Disponível em: <https://www.revistas.unipar.br/index.php/educere/article/view/9980>. Acesso em: 19 mai. 2025.

LI, Fengliang; WANG, Liang. An Empirical Study on Distance Education and Job Match. Sustainability, Basel, v. 12, n. 2, p. 619, 15 jan. 2020. DOI: 10.3390/su12020619. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/2/619>. Acesso em: 30 jan. 2026.

LIMA, Taísa Moura de. Os desafios do Ensino à Distância (EaD). Contribuciones a las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v. 17, n. 5, p. e6619, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/6619>. Acesso em: 10 jan. 2026.

MACHADO, Laura Antonia Lima; ROMÃO JÚNIOR, José Marcos; ANTUNES NETO, Joaquim M. F.; BORRACINI, Paula Renata Goulart Monteiro. Desafios e soluções para escassez de mão de obra qualificada: uma análise contemporânea e perspectivas futuras. *Prospectus*, Itapira, v. 6, n. 2, p. 417-439, jul./dez. 2024. DOI: 10.5281/zenodo.13997394. Disponível em: <https://prospectus.fatecitapira.edu.br/index.php/pst/article/view/260>. Acesso em: 30 jan. 2026.

MARIN, Andrea Cristina; JUNGER, Alex Paibel; ASSAYAG, Rosana Matsushita; AMARAL, Luiz Henrique. Cursos Superiores Tecnológicos no Brasil: o crescimento da modalidade de ensino superior nos últimos anos. *Humanidades & Inovação*, Palmas, v. 6, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/962>. Acesso em: 2 fev. 2026.

OLIVEIRA, Priscila Patrícia Moura. A expansão do ensino superior EaD no Brasil: surgimento de uma nova dualidade educacional? *Revista Caderno Pedagógico*, v. 22, n. 4, p. e14022, 2025. DOI: 10.54033/cadpedv22n4-092. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/14022>. Acesso em: 10 jan. 2026.

PASCHOAL, Ana Stella Bezerra Saraiva; SOARES, Cintia da Silva; COSTA, Tatiânia Lima da. A Educação à Distância (EaD) como oportunidade de inclusão. *Poiesis Pedagógica*, Catalão/GO, v. 22, p. e2024003, 2024. DOI: 10.69532/2178-4442.v22.74808. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/poiesis/article/view/74808>. Acesso em: 10 jan. 2026.

20

RIBEIRO, Marcelo Costa; OLIVEIRA, Rodrigo Rios Faria de; ARAÚJO, Dimas Dias de; BATISTA, Thiago Antonio Pereira; SILVA, Tiago Reis da. Educação a distância sob nova regulação: impactos jurídico-pedagógicos do decreto nº 12.456/2025 no ensino superior brasileiro. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, Curitiba, v.14, n.5, p.01-31, 2025. Disponível em: <https://journalppc.com/RPPC/article/view/2261/1376>. Acesso em: 02 fev. 2026.

RIBEIRO, Ana Carolina; CUNHA, Cyro Gabriel Correa. Razões para a escolha do ensino a distância na graduação e pós-graduação na cidade do Rio de Janeiro. *EaD em Foco*, v. 15, n. 1, e2241, 09 maio 2025. DOI: 10.18264/eadf.v15i1.2241. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/2241>. Acesso em: 30 jan. 2026.

SÁ FILHO, Paulo de. Expansão do ensino superior a distância: seus principais motivos. *Revista Brasileira de Ensino Superior, Passo Fundo*, v. 6, n. 4, p. 1-16, out./dez. 2022. DOI: 10.18256/2447-3944.2022.v6i4.4087. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/REBES/article/view/4087>. Acesso em: 29 jan. 2026.

SALES, Vanessa Araujo; KAI, Flavia Obara; MARTINS, Elizabeth Ribeiro; RIBEIRO, Maximiliano. Indicadores de egressos: uma análise do acompanhamento de estudantes pós-formação de cursos EAD da área de gestão. *EaD Em Foco*, v. 15, n. 1, e2498, 2025. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/2498>. Acesso em: 30 jan. 2026.

SANTOS, Roberta Monique da Silva; LIMA, Mauro Saraiva Barros; VIANA, Álefe Lopes; LINS NETO, Nelson Felipe de Albuquerque. Educação do amanhã – reflexões sobre os impactos da pandemia e as tendências para o futuro pós covid-19. In: MACHADO, Andreia de Bem (org.). Desafios da educação: abordagens e tendências pedagógicas para um futuro pós-Covid. Curitiba-PR: Editora Bagai, 2021. p. 33-44. ISBN 978-65-89499-53-4. Disponível em: <https://editorabagai.com.br/product/desafios-da-educacao-abordagens-e-tendencias-pedagogicas-para-futuro-pos-covid/>. Acesso em: 28 jan. 2026.

SANTOS, Boaventura; RAPOSO, Marlene. Educação à Distância no Brasil: avanços e desafios contemporâneos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 25, n. 2, 2020.

SAVIANI, Dermeval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. *Poiesis Pedagógica*, v. 8, n. 2, p. 4-17, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/poiesis/article/view/14035>. Acesso em: 16 jan. 2026.

SILVA, José Augusto Souza Gomes da; COUTINHO, Diógenes José Gusmão. Crescimento do ensino à distância após a pandemia no Brasil. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, São Paulo, v. 10, n. 10, p. 3714-3722, 23 out. 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/16300>. Acesso em: 8 jan. 2026

SILVA, Chris Alves da; FERREIRA, Valdivina Alves. Novo marco regulatório do EaD: implicações e desafios para a educação superior [Preprint]. SciELO Preprints, 02 jul. 2025. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/12377/22726>. Acesso em: 02 fev. 2026.

21

---

SILVA, Leonardo Cristiano da; ARRUDA, Dalma Honória de. Educação à Distância no ensino superior brasileiro: avanços, limites e contradições do novo marco regulatório. *Revista Acadêmica Online*, v. 11, n. 58, p. 1-16, 2025. DOI: 10.36238/2359-5787.2025.viin58.1570. Disponível em: <https://www.revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/1570>. Acesso em: 14 jan. 2026.

TURAN, Zeynep; KUCUK, Sevda; CILLIGOL KARABEY, Sinem. The university students' self-regulated effort, flexibility and satisfaction in distance education. *International Journal of Educational Technology in Higher Education*, v. 19, art. 35, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1186/s41239-022-00342-w>. Acesso em: 29 jan. 2026.